

Id:0F8BDC9E956D4506

Id:0B620C357CCF4501


PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Dr. Barros, 249
 06772856/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.30

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras proviências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.916,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.916,08
01 01 03	CÂMARA MUNICIPAL	
20	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
19	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-2.916,08

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de fevereiro de 2023


PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Dr. Barros, 249
 06772856/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras proviências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.439.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		5.439.600,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
83	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 90.000,00
		F.R.: 1 704 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
148	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 100.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDEB	
264	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	642	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	200 000	FUNDEB - Profissional da Educação Básica
		F.R.: 300.000,00
		F.R.: 1 542 01
292	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 500.000,00
		F.R.: 1 540 01
296	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 200.000,00
		F.R.: 1 540 01
298	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 275.000,00
		F.R.: 1 540 01

Id:089B8144C1BB450B

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.104


PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rua Dr. Barros, 249
 06772856/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.30

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras proviências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.900,00
01 01 03	CÂMARA MUNICIPAL	
15	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
	3.3.90.30.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	800	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 3.900,00
		F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-)

-3.900,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de fevereiro de 2023

02 06 02	FUNDEB	
312	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 543.000,00
		F.R.: 1 542 01
316	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 20.000,00
		F.R.: 1 542 01
317	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 850.000,00
		F.R.: 1 542 01
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
409	10.301.0005.2861.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	804	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 342.100,00
		F.R.: 1 604 02
423	10.301.0005.2863.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut
	999 000	Não se aplica
		F.R.: 122.000,00
		F.R.: 1 600 02
439	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesa com ASPS
		F.R.: 228.500,00
		F.R.: 1 500 00
453	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesa com ASPS
		F.R.: 255.000,00
		F.R.: 1 500 00
460	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesa com ASPS
		F.R.: 370.000,00
		F.R.: 1 500 00
464	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesa com ASPS
		F.R.: 190.000,00
		F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Sarmiento, 249
09772859/0001-03 Exercicio: 2023

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.104

02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
527	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
567	05.122.0009.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
574	05.122.0009.2655.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
583	05.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
584	05.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
585	05.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
587	05.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
516	05.243.0078.2653.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.104

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
661	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
663	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	115.000,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
666	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
678	15.452.0015.2083.0000	SANEAR É SAÚDE	30.000,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
720	23.695.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
754	13.392.0013.2094.0000	CULTURA VIVA	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
755	13.392.0013.2094.0000	CULTURA VIVA	160.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
791	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.104

02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
792	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 799 05	
	799	Outras vinculações legais		
	999 000	Não se aplica		
53	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 706 05	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
141	17.511.0018.1003.0000	ÁGUA É VIDA	-808.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
	999 000	Não se aplica		
143	17.511.0018.1008.0000	ÁGUA É VIDA	-105.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
	999 000	Não se aplica		
158	20.605.0012.1004.0000	ABASTECER SÃO RAIMUNDO NONATO	-104.896,75	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		
	999 000	Não se aplica		
02 06 02	FUNDEB			
278	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-220.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.104

02 06 02	FUNDEB			
288	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-310.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
308	12.361.0004.2859.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-60.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 01	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
328	12.365.0004.2041.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	-300.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
347	10.301.0005.1020.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 02	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
349	10.301.0005.1066.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-1.388.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut		
	999 000	Não se aplica		
360	10.301.0005.1866.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-374.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut		
	999 000	Não se aplica		
372	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-161.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut		
	999 000	Não se aplica		
432	10.301.0005.2965.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-410.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut		
	999 000	Não se aplica		
509	10.303.0005.2045.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-216.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manufe		
	999 000	Não se aplica		
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
08772659/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.104

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS			
962	08.122.0009.2061.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-198.000,00	
	3.1.90.11.03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 900 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
589	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-80.101,25	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 860 04	
	600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
749	13.392.0013.1045.0000	CULTURA VIVA	-612.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
709	13.392.0013.2100.0000	CULTURA VIVA	-122.000,00	
	3.3.90.36.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 900 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -5.439.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 01 de fevereiro de 2023

Id:09FEC6BD1F454502



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barroso, 249
08772659/0001-03 Exercício: 2023

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.624.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.624.600,00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
63	04.122.0032.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	704	Transferências da União referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres da União
	999 000	Não se aplica
		25.000,00
		F.R.: 1 704 05
80	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		430.000,00
		F.R.: 1 900 00
126	15.451.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		15.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
148	20.122.0002.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		140.000,00
		F.R.: 1 900 00
148	20.122.0002.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		80.000,00
		F.R.: 1 500 00
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
192	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
		100.000,00
		F.R.: 1 900 00

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

02 08 02	FUNDEB			
290	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
292	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		1.550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
296	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		110.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
298	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		336.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
312	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		820.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
317	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		224.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
346	10.301.0005.1020.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
374	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 659 02
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
400	10.301.0005.2961.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		347.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.104

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
423	10.301.0005.2963.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		196.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Maruten		
	999 000	Não se aplica		
427	10.301.0005.2964.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		12.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Maruten		
	999 000	Não se aplica		
439	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		196.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
453	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
460	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		710.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
464	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		130.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
527	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
529	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
538	08.122.0002.2059.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)